

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Cria a Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, bem como pela autorização prevista na Lei Complementar nº 001/2026 (Lei do concurso público);

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público da Câmara Municipal a ser formada por 03 (três) servidores vinculados à Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN a quem competirá a condução dos procedimentos necessários à regular realização do concurso, homologação do resultado, convocação, nomeação e posse dos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital.

Art. 2º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º A publicação da classificação definitiva deverá ser feita mediante Resolução e servirá como meio de certificar a habilitação a todos os candidatos classificados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 67866731

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/04/2026. EDIÇÃO 2387. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>